

# Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

ESTADO DA BAHIA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 10 DEZEMBRO DE 2019

"Reprova a Prestação Anual das Contas do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, referente ao Exercício de 2015, e dá outras providências"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado Da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no art. 31, § 1º, da Constituição Federal, da Constituição do Estado da Bahia, da Lei Orgânica do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, do seu Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Ficam REJEITADAS as Contas Anuais do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, relativas ao ano de 2015, de responsabilidade do ex-Prefeito PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA, nos termos do PARECER da Comissão de Finanças e Orçamento, aprovado à unanimidade dos seus membros integrantes.

Art. 2.º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO ELIAS GOMES DA SILVA, da CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, aos 10 de DEZEMBRO de 2019

Juraci Henrique de Santana  
Presidente da câmara municipal de vereadores